

Araraquara (SP), 30 de outubro de 2025.

A Sra.

Marília Duarte Lopes Sáber

Secretaria Municipal de Administração e Finanças – Borda da Mata/MG

Assunto: Liberação de Adesão da Ata de Registro de Preços do CONCEN

Prezada,

Em face da manifestação do detentor da Ata de Registro de Preços nº 005/2025, gerenciada por este Consórcio, encaminho o ofício da aceitação do pedido de fornecimento para atendimento da demanda deste município e autorizo a adesão à Ata supracitada para a aquisição dos itens abaixo relacionados:

LOTE 04						
ITEM	UNID	UNID	MARCA	VL. UNIT.	QTDE	\$ PED.
2	UNID	Armário de aço alto com 02 (duas) portas de abrir 2 x 1,2 x 0,45m	MAQMOVEIS	R\$ 2.575,00	2	R\$ 5.150,00
3	UNID	Arquivo de aço com 04 (quatro) gavetas	MAQMOVEIS	R\$ 2.272,00	5	R\$ 11.360,00
VALOR TOTAL - LOTE 4					lote 4	R\$ 16.510,00
LOTE 05						
ITEM	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VL. UNIT.	QTDE	\$ PED.
1	UNID.	Cadeira operacional de encosto baixo com braços	FK/JOB	R\$ 1.980,00	5	R\$ 9.900,00
VALOR TOTAL - LOTE 05					lote 5	R\$ 9.900,00
LOTE 06						
ITEM	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VL. UNIT.	QTDE	\$ PED.
1	UNID.	Mesa reta individual sem gavetas para computador	MAQMOVEIS	R\$ 1.380,00	3	R\$ 4.140,00
3	UNID.	Gaveteiro volante	MAQMOVEIS	R\$ 1.100,00	3	R\$ 3.300,00
VALOR TOTAL - LOTE 06					lote 6	R\$ 7.440,00
VALOR TOTAL DOS LOTES					TOTAL	R\$ 33.850,00

Informamos, ainda, que é de responsabilidade do órgão solicitante o cumprimento dos requisitos estabelecidos no item 6.1.5 do Edital, em consonância com o Capítulo VII da Resolução nº 03/2024 do CONCEN, e em conformidade com o § 2º do art. 86 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Conforme consignado no Termo de Referência do Registro de Preços, ressaltamos que:

1. A contratação com o fornecedor registrado na ata deverá ser formalizada pelos órgãos por meio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o disposto no art. 95 da Lei Federal nº 14.133/2021;

2. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida pelo órgão contratante;
3. O instrumento contratual deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços;
4. O contrato decorrente da ata de registro de preços poderá ser alterado, observado o disposto no art. 124 da Lei Federal nº 14.133/2021;

Por fim, o órgão deverá encaminhar ao CONCEN cópia do contrato celebrado, no prazo de até 10 (dez) dias úteis após a publicação do extrato em seu respectivo Diário Oficial.

Atenciosamente



José Antônio da Silva Júnior
Secretário Executivo
Consórcio de Municípios da Região Central